



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008487/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0693/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0908
DATA 14/11/2017
RD Nº 0653/2018

ASSUNTO

Prorrogação Cautelar do Contrato de Concessão PN-T-114_R11 com término do Primeiro Período Exploratório em 13/11/2017

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 693, de 19 de outubro de 2017, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor Felipe Kury em 10/11/2017, que aprovou a prorrogação cautelar do contrato de concessão nº 48610.005521/2013-24 (PN-T-114_R11) por 30 (trinta) dias a contar da data de término do primeiro período (13/11/2017), com base na Nota Técnica nº 47/2017/SEP e na Nota nº 58/2017/PFANP/PGF/AGU.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO